

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 315/2024/DER-GECON

Porto Velho, 10 de outubro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer n.º 2134/2024/DER-CI (id 0053576600), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio n.º 204/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO**, processo administrativo n.º 0009.334715/2021-16, que tem por objeto a **aquisição de tubos concreto, para a instalação de bueiros, em trechos da rodovia.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral – DER/RO

GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição
Portaria n.º 2569 de 03.10.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 11/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gleiccy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 11/10/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053669646** e o código CRC **88CC89D2**.